



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

TERMO DE APOSTILA Nº 005 – 004.2021

CONTRATO Nº: 116/2020
PROCESSO Nº 090/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020
VIGÊNCIA: 22/12/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** registrar **acrescimento nos preços** da empresa **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.420.916/0003-13, estabelecida na Rodovia dos Imigrantes S/Nº, KM 8,6, Capela Pissarão, Cidade de Vargea Grande-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. **LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº MG 5.738.021-PC-MG e CPF nº 001.481.006-9, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos,

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude de aumento autorizado pela petrobrás e mediante documentos apresentados, fica acrescido em **R\$ 244,15 (duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) por tonelada** para o fornecimento de **emulsão asfáltica RL-1C**.

Parágrafo Único: Com o acréscimo acima mencionado, será alterado os valor unitário de preços constantes do contrato acima referenciado, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 13 de agosto do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Anterior (R\$)	Valor acrescido (R\$)	Valor alterado (R\$)
01	Ton.	Emulsão asfáltica RL-1C	EMAM	4.152,25	(+) 244,15	4.396,40

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2021 conforme contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 116/2020, 1º termo aditivo e seus respectivos termos de apostila**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 13 de agosto de 2021.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CONTRATADA
EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA

.....
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

.....
LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO
VILELA
Representante legal

FISCAL DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO SUPLENTE

.....
ENISIO MELATO

.....
ELAINE CRISTINA CERDAN RUFO
RODRIGUES

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: